



PORTARIA Nº 11.684, DE 28 DE MARÇO DE 2023

1/2

Cria a Comissão destinada a promover estudos e orientar a implantação das normas da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no município de Mauá – SP, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de inúmeros pontos da nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e planejamento para a implantação da nova Lei de Licitações e Contratos, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.534/2023, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) no município de Mauá, Estado de São Paulo, composta por 08 (oito) membros, sendo estes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A Comissão criada nos termos do *caput* deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei nº 14.133/2021, bem como sugerir de forma gradativa sua implantação e aplicação na Administração Pública do Município de Mauá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores públicos:

- I – ARINA GONÇALVES SANTANA FONSECA
- II – CARLOS EDSON LAZZARI
- III – ISABEL CRISTINA FERREIRA GARCIA
- IV – EDNA PEREIRA DE CARVALHO
- V – NILVA HELENA FERREIRA
- VI – ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES
- VII – VANESSA LIMA DOS PASSOS MATTIELLO
- VIII – VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA



PORTARIA Nº 11.684, DE 28 DE MARÇO DE 2023

2/2

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela servidora EDNA PEREIRA DE CARVALHO, Coordenadora de Licitações, Materiais e Patrimônio do Município de Mauá.

§ 2º Caberá à Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, a sistematização e apresentação final dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

§ 3º A Comissão contará com o apoio técnico da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2023.

Município de Mauá, em 28 de março de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/